



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<ol style="list-style-type: none">1. Entretenimento e Diversão<ul style="list-style-type: none">• A presença de uma banda de renome local ou regional ajuda a criar um ambiente festivo e agradável, proporcionando entretenimento de qualidade para o público presente.2. Promoção da Cultura Local<ul style="list-style-type: none">• A banda selecionada deve refletir e valorizar as tradições musicais da região, ajudando a preservar e divulgar a identidade cultural do município.3. Atração de Público<ul style="list-style-type: none">• A contratação de uma banda de destaque pode ser um grande atrativo, aumentando a visibilidade do evento e atraindo um público mais amplo, inclusive de outras cidades.4. Fomento ao Turismo<ul style="list-style-type: none">• Um festival de inverno com atrações culturais de qualidade, como uma banda renomada, pode se tornar um importante polo de atração turística, beneficiando a economia local.5. Fortalecimento da Identidade Comunitária<ul style="list-style-type: none">• O envolvimento da comunidade em torno de um evento musical de grande porte ajuda a reforçar os laços sociais e o sentimento de pertencimento à cidade.6. Fomento ao comércio local<ul style="list-style-type: none">• O evento proporciona a movimentação econômica de vários segmentos de mercado, agregando valor ao município e à população.
---	--

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Contratação de serviços de natureza não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência contratual será de 01 (um) dia a contar do dia 20/07/2024.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não haverá necessidade de prorrogação.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não existe transição com nenhum contrato anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares. 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

Possíveis Impactos Ambientais:

1. Geração de Resíduos Sólidos:
 - A presença da banda e do público gera resíduos, como lixo, embalagens e materiais de consumo.
 - Medidas Mitigadoras: Incentivar a coleta seletiva, disponibilizar lixeiras para reciclagem, trabalhar com fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis.
2. Emissão de Gases de Efeito Estufa:
 - O transporte da banda e dos equipamentos, bem como o uso de geradores a combustível, podem gerar emissões de gases de efeito estufa.
 - Medidas Mitigadoras: Preferir bandas com equipamentos elétricos, minimizar uso de geradores a combustível, incentivar o transporte público e compartilhado dos participantes.
3. Poluição Sonora:
 - A apresentação da banda pode gerar poluição sonora, com possíveis incômodos à vizinhança.
 - Medidas Mitigadoras: Respeitar os limites de volume e horários estabelecidos pela legislação local, utilizar sistemas de som eficientes e bem posicionados.
4. Consumo de Energia:
 - O evento requer energia elétrica para a estrutura, iluminação e equipamentos da banda.
 - Medidas Mitigadoras: Optar por iluminação e equipamentos de baixo consumo energético, utilizar energia renovável sempre que possível.
5. Impacto Visual e na Paisagem:
 - A montagem de estruturas temporárias pode causar alterações na paisagem e interferir em áreas naturais.
 - Medidas Mitigadoras: Utilizar estruturas temporárias de forma planejada, minimizar a interferência na vegetação e áreas naturais, priorizar locais com infraestrutura adequada.

Dessa forma, ao adotar essas medidas mitigadoras, a Secretaria de Cultura e Turismo Municipal pode minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação da banda para o Festival de Inverno, tornando o evento mais sustentável.

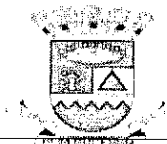
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?

Não há necessidade de treinamento.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

A contratada participou do mesmo evento no ano de 2023. Diante disso, houve excelente apreciação da população. Além disso, foram feitas pesquisas na internet e pesquisas com contratações recentes para validação e conformidade.

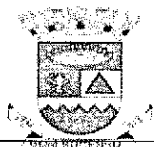


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>Após analisar as diferentes soluções disponíveis no mercado, foram identificadas as seguintes opções que atendem às necessidades do Festival de Inverno:</p> <p>Solução 1 - Musical Julius</p> <p>Descrição: A banda Musical Julius é composta por 5 músicos experientes, com amplo repertório que abrange diversos gêneros musicais, desde o rock clássico até as canções pop contemporâneas. Eles possuem um vasto portfólio de apresentações em festivais e eventos de grande porte. A banda conta com equipamentos de som e iluminação de alta qualidade, garantindo uma excelente experiência para o público. Além disso, a banda Julius possui comprovada experiência em eventos sustentáveis, adotando práticas como coleta seletiva, uso de energia renovável e redução de resíduos. Preço Estimado: R\$ 4.000,00</p>
	<p>Solução 2 - Banda Curvatura</p> <p>Descrição: A Banda Curvatura é composta por 4 músicos locais, com um repertório diversificado que vai desde o sertanejo universitário até o forró. Eles já se apresentaram em diversos eventos da região, contando com boa aceitação do público. A banda possui equipamentos de som e iluminação de qualidade satisfatória, embora não sejam de última geração. Quanto às práticas sustentáveis, a Banda Curvatura ainda não possui uma política consolidada nesse sentido, mas se compromete a adotar algumas medidas básicas durante o evento. Preço Estimado: R\$ 3.800,00</p> <p>Após analisar as soluções junto com a descrição e preço da contratada, a Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos, optou-se por esta devido a conveniência, economicidade e eficiência.</p>
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	A empresa 55.784.476 Demetrius Carvalho Pereira dos Santos Carvalho Pereira dos Santos de CNPJ 55.784.476/0001-52, foi fundada em 03/07/2024 na cidade Lavras no estado Minas Gerais. Sua atividade principal, conforme a Receita Federal, é 90.01-9-02 - Produção musical. Sua situação cadastral até o momento é Ativa. A banda é composta por 08 (oito) músicos e o gênero musical da mesma é o Rock. A mesma será contratada por 01 (um) dia pelo valor de R\$ 2.300,00.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 01 (um) dia.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não há necessidade de assistência técnica.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não há necessidade de manutenção.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Contratos anteriores e contratações similares.				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	<p>Memória de Cálculo da Contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos</p> <p>Após a análise das soluções apresentadas anteriormente, a Administração optou por contratar a banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos para o Festival de Inverno, pelo valor de R\$ 2.300,00 por um show de 3 horas.</p> <p>Memória de Cálculo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Duração do show: 3 horas2. Valor total da contratação: R\$ 2.300,00 <p>Para a estimativa quantitativa desta contratação, é necessário analisar se o valor e a duração do show estão adequados às necessidades do Festival de Inverno.</p> <p>Análise da Duração do Show:</p> <ul style="list-style-type: none">• A duração de 3 horas para o show da banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos parece adequada, pois é o tempo típico para a apresentação musical em um evento desse porte.• Esse período permite que a banda possa apresentar um repertório diversificado e satisfazer as expectativas do público.• Não há evidências de que a duração do show seja insuficiente ou excessiva para as necessidades do evento. <p>Análise do Valor da Contratação:</p> <ul style="list-style-type: none">• O valor de R\$ 2.300,00 para a contratação da banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos durante 3 horas de show é considerado acessível e dentro dos padrões de mercado para eventos dessa natureza.• Em comparação com as soluções apresentadas anteriormente, o valor da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos é significativamente inferior às outras opções, sugerindo uma boa oportunidade de contratação.• Considerando a qualidade e a experiência da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos, o valor de R\$ 2.300,00 parece adequado e não apresenta indícios de dimensionamento excessivo ou insuficiente. <p>Conclusão:</p> <p>Após a análise da memória de cálculo, não foram identificadas inconsistências no dimensionamento da contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos. Tanto a duração do show quanto o valor da contratação parecem estar alinhados com as necessidades e o orçamento disponível para o Festival de Inverno.</p>				
ESPECIFICAÇÃO	Item		Und.	Qtde.	
	12610	Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos	u	01	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Contratações anteriores.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde de	Valor Total
	1	Contratações anteriores	R\$ 2.300,00	01	R\$ 2.300,00
TOTAL GERAL:					R\$ 2.300,00
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Não, por se tratar de objeto indivisível.				
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não existem contratações correlatas.				
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Não havia previsão no plano, pois se trata de serviços não previsíveis. O serviço contratado depende da agenda da banda e de uma análise atualizada do processo. Sendo assim, não é possível incluir este tipo de serviço no PCA.				
RESULTADOS PRETENDIDOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<p>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Entretenimento e Diversão<ul style="list-style-type: none">• A presença de uma banda de renome local ou regional ajuda a criar um ambiente festivo e agradável, proporcionando entretenimento de qualidade para o público presente.2. Promoção da Cultura Local<ul style="list-style-type: none">• A banda selecionada deve refletir e valorizar as tradições musicais da região, ajudando a preservar e divulgar a identidade cultural do município.3. Atração de Público<ul style="list-style-type: none">• A contratação de uma banda de destaque pode ser um grande atrativo, aumentando a visibilidade do evento e atraindo um público mais amplo, inclusive de outras cidades.4. Fomento ao Turismo<ul style="list-style-type: none">• Um festival de inverno com atrações culturais de qualidade, como uma banda renomada, pode se tornar um importante polo de atração turística, beneficiando a economia local.5. Fortalecimento da Identidade Comunitária<ul style="list-style-type: none">• O envolvimento da comunidade em torno de um evento musical de grande porte ajuda a reforçar os laços sociais e o sentimento de pertencimento à cidade.6. Fomento ao comércio local <p>O evento proporciona a movimentação econômica de vários segmentos de mercado, agregando valor ao município e à população.</p>
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
<p>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</p>	<p>Não.</p>
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

**HÁ PREVISÃO DE IMPACTO
AMBIENTAL NA
CONTRATAÇÃO?**

Possíveis Impactos Ambientais.

1. Geração de Resíduos Sólidos:
 - A presença da banda e do público gera resíduos, como lixo, embalagens e materiais de consumo.
 - Medidas Mitigadoras: Incentivar a coleta seletiva, disponibilizar lixeiras para reciclagem, trabalhar com fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis.
2. Emissão de Gases de Efeito Estufa:
 - O transporte da banda e dos equipamentos, bem como o uso de geradores a combustível, podem gerar emissões de gases de efeito estufa.
 - Medidas Mitigadoras: Preferir bandas com equipamentos elétricos, minimizar uso de geradores a combustível, incentivar o transporte público e compartilhado dos participantes.
3. Poluição Sonora:
 - A apresentação da banda pode gerar poluição sonora, com possíveis incômodos à vizinhança.
 - Medidas Mitigadoras: Respeitar os limites de volume e horários estabelecidos pela legislação local, utilizar sistemas de som eficientes e bem posicionados.
4. Consumo de Energia:
 - O evento requer energia elétrica para a estrutura, iluminação e equipamentos da banda.
 - Medidas Mitigadoras: Optar por iluminação e equipamentos de baixo consumo energético, utilizar energia renovável sempre que possível.
5. Impacto Visual e na Paisagem:
 - A montagem de estruturas temporárias pode causar alterações na paisagem e interferir em áreas naturais.
 - Medidas Mitigadoras: Utilizar estruturas temporárias de forma planejada, minimizar a interferência na vegetação e áreas naturais, priorizar locais com infraestrutura adequada.

CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Após a análise detalhada da memória de cálculo apresentada, pode-se concluir que a contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos para o Festival de Inverno é tecnicamente, operacionalmente e orçamentariamente viável, além de estar adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

Aspectos Técnicos e Operacionais:

- A duração de 3 horas para o show da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos se mostra apropriada, permitindo que a banda apresente um repertório diversificado e atenda às expectativas do público.
- Não foram identificados indícios de que a duração do show seja insuficiente ou excessiva para as necessidades do evento.

Aspectos Orçamentários:

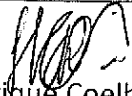
- O valor de R\$ 2.300,00 para a contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos durante o período de 3 horas é considerado acessível e alinhado com os padrões de mercado para eventos dessa natureza.
- Em comparação com as soluções apresentadas anteriormente, o valor da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos é significativamente inferior, o que representa uma boa oportunidade de contratação.
- Considerando a qualidade e a experiência da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos, o valor de R\$ 2.300,00 é adequado e não apresenta indícios de dimensionamento excessivo ou insuficiente.

Adequação à Necessidade Identificada:

- A contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos atende plenamente à demanda identificada para o Festival de Inverno, proporcionando uma opção de entretenimento musical de qualidade a um custo acessível.
- A banda possui a expertise e a capacidade necessárias para se apresentar durante o evento, atendendo às expectativas do público.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos pelo valor de R\$ 2.300,00 para um show de 3 horas é viável técnica, operacional e orçamentariamente, além de estar plenamente alinhada à necessidade identificada na demanda de contratação para o Festival de Inverno.

Bom Sucesso, 15 de julho de 2024

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
 Henrique Coelho Barbosa Auxiliar Administrativo	Silmar Francisco dos Santos Secretário Municipal de Cultura e Turismo